



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

CNPJ/MF Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: pmserra@zipway.com.br

Decreto nº 070/2004 de 25 de agosto de 2004.

“Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Equipe Coordenadora do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE do município de Serra Alta e dá outras providências.”

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com a Resolução/CD/FNDE nº 18, de 22 de abril de 2004,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Equipe Coordenadora do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE do município de Serra Alta:

- PEDRO ANTONIO MENEGAT
- VALDEMIRA STRAPAZZON DA SILVA
- NOELI NILVA SANTORO

Art. 2º. A equipe será responsável pelo acompanhamento e controle social, bem como pelo recebimento, análise e encaminhamento da prestação de contas do programa, conforme estabelecido pela Medida Provisória nº 173, de 16 de março de 2004.

Art. 3º. Também é incumbida de exercer a comunicação entre o Órgão Executor e os demais participantes do programa, assessorar ao Órgão Executor na gestão financeira, técnica e operacional do PNATE e o desempenho de outras atribuições que lhes forem conferidas pelos participantes do programa.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2004.


LUIZ ZORZI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


PEDRO ANTONIO MENEGAT
Diretor de Finanças

